



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
21.125.608-7	40198/2023	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de café para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: ROSIBRÁS COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ 80.262.645/0001-31, com sede na Rua Maneco Viana, 354, Raia, Paranaguá - PR, CEP 83.206-250.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente necessidade de aquisição de café surge em virtude das demandas operacionais da Unespar – Campus de que reconhece a importância do café como parte integrante de seu ambiente de trabalho e serviço. O café é um elemento essencial para promover a eficiência, bem-estar e satisfação de nossos colaboradores e clientes, além de ser um fator significativo na criação de um ambiente acolhedor e produtivo.

DO VALOR: R\$ 8.995,50 (Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3007 Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Mathaus Johann Folkuenig
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1224/2019

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Reitoria/UNESPAR
Portaria nº 1010/2019